## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 03/2016 para a **realização das Provas Objetivas** conforme as instruções a seguir.

Datas, locais e horários: verificar as Tabelas a seguir.

Dia 23 de outubro de 2016 – PERÍODO DA MANHÃ		
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min		
CARGOS	LOCAL	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E	FATEC Catanduva Rua Maranhão, 898 – Centro Catanduva/SP	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nomes iniciados com as letras: F, G, H, I, J, K	Colégio <b>COC</b> Rua Petrópolis, 80 – Bairro São Francisco Catanduva/SP	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nomes iniciados com as letras: L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – <b>IMES-FAFICA – Bloco 2</b> Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP	
ALMOXARIFE AUXILIAR DE VETERINÁRIO AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO SUPERVISOR DA EQUIPE DE COMBATE AO Aedes aegypti	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – <b>IMES-FAFICA – Bloco 1</b> Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP	

Dia 23 de outubro de 2016 – PERÍODO DA TARDE		
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min		
CARGOS	LOCAL	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL RECEPCIONISTA VIGIA	FATEC Catanduva Rua Maranhão, 898 – Centro Catanduva/SP	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE Masculino e Feminino	Colégio <b>COC</b> Rua Petrópolis, 80 – Bairro São Francisco Catanduva/SP	
GUARDA CANCELA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADOS	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – <b>IMES-FAFICA – Bloco 1</b> Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP	
TELEFONISTA	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – <b>IMES-FAFICA – Bloco 2</b> Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP	

Dia 13 de novembro de 2016 – PERÍODO DA MANHÃ		
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min		
CARGOS	LOCAL	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO		
CARPINTEIRO		
ENCANADOR	Instituto Municipal de Ensino Superior de	
FISCAL DE POSTURA AMBIENTAL	Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 1	
INSPETOR DE ALUNOS		
JARDINEIRO	Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382)	
MERENDEIRA	Daima Damal Oatandhuu (OD	
PINTOR	Bairro Rural – Catanduva/SP	
PORTEIRO		
TRABALHADOR BRAÇAL		
TRATADOR DE ANIMAIS		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ELETRICISTA	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – <b>IMES-FAFICA – Bloco 2</b>	
OPERADOR DE BALANÇA		
PEDREIRO	Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382)	
VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO	Bairro Rural – Catanduva/SP	
Aedes aegypti		

Dia 13 de novembro de 2016 – PERÍODO DA TARDE		
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min		
CARGOS	LOCAL	
CADASTRADOR SECRETÁRIO DE ESCOLA	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – <b>IMES-FAFICA – Bloco 1</b> Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP	
AGENTE DE SANEAMENTO ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL FISCAL DE OBRAS OPERADOR DE SOM E IMAGEM TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE SUPORTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – <b>IMES-FAFICA – Bloco 2</b> Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP	

## Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela quarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de três horas e o tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora e meia. Após decorrido o tempo de uma hora e meia o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/483

Catanduva, 14 de outubro de 2016.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto nº. 6.966 de 23/08/2016